



Município de Cantanhede

<b>Posto de trabalho</b>  <b>5.40</b>	<b>Chefe de Divisão Cultura e Desporto</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Chefe de Divisão</b>
<b>Sector</b>	<b>Divisão de Cultura e Desporto</b>
<b>Habilitações</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Perfil</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Orientação para Resultados</li><li>2. Orientação para o Serviço Público</li><li>3. Planeamento e Organização</li><li>4. Liderança e Gestão das Pessoas</li><li>5. Optimização de recursos</li><li>6. Visão Estratégica</li></ol>
<b>Competências</b>	As constantes no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07 de Junho.
<b>Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho</b>	(Em Regime de Comissão de Serviço)